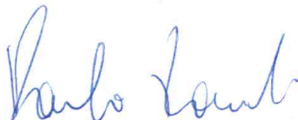


RESENHA DO CONTRATO Nº 432/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA L&A COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.31512-EMSERH. CONTRATO Nº 432/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** L&A COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 40.465.904/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** CONCEIÇÃO GORETH SILVA DOS SANTOS. **CPF:** 179.714.203-82. **DO OBJETO:** Prestação EMERGENCIAL de serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças de ar condicionado sob demanda, incluindo instalação e desinstalação para as unidades de saúde administradas pela EMSERH, dos lotes 01 (Regional Bacabal) e 02 (Regional Caxias), nas condições estabelecidas no Projeto Básico e nas cláusulas seguintes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Serão descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 20/09/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 26/11/2024, o prazo de vigência do contrato será de 113 (cento e treze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.992.876,02 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos), sendo o valor do Lote 01 – Regional Bacabal de R\$ 669.843,64 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e o valor do Lote 02 – Regional Caxias de R\$ 1.323.032,38 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, trinta e dois reais e trinta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 Manutenção e Reparação de Refrigeração. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 060/2024-EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), 26 de novembro de 2024.



Espécie: Contrato nº 013/2024-AGERP, celebrado com a empresa R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (TIPO: bloco autoadesivo, caixa de arquivo); **Processo nº:** 2024.610202.02021-AGERP; **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de (12 meses) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. E com base também no artigo 106 obedecendo o que consta nos incisos I, II e III deste artigo; **Cobertura Orçamentária:** OU: 61202; Programa: 0544 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; Ação: 6149 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A UNIDADE FAMILIAR; Subação: 24189 – ATER MULHER; Fonte: 3.700.072023; ND: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (bloco autoadesivo, caixa arquivo); **Valor** R\$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO:** Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato; **Notas de Empenho:** nº 2024NE001147; **Signatários:** pela Contratante, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA, e pela Contratada, Renato Lisboa Barbosa – Representante Legal; **Data de Assinatura:** 26/11/2024.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00765/2023MAPA. CONTRATO Nº30/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº624900967 SSP/MA, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **HENRIQUE MORAES BOGEEA**, inscrito no CPF sob o nº 534.309.307-82 e do RG sob o nº 495076020131 SSP/MA **CONTRATADA:** J. S INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.782.107/0001-20, aqui representada pela Srª **SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS**, brasileira, casada, empresária, administradora, CPF nº 138.193.148-06 e RG nº 22356749 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Luis - MA **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática e eletrônicos em geral, para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O contrato a ser firmado terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos conforme art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 **DO VALOR GLOBAL:** O valor total estimado do contrato é de **R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).****DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão: órgão: MAPA; Und Administrativa Solicitante: Divisão de Tecnologia de informação; classificação da despesa:1.2.94.001 Bens em Operação Corrigida,1.2.94.001.005.0001 Computadores e periféricos, fonte do recurso: recursos diretamente arrecadados; exercício financeiro: 2024/2025 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2024. São Luis/MA, 26 de novembro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 432/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA L&A COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.31512-EMSERH. CONTRATO Nº 432/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Ma-

ranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** L&A COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.465.904/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** CONCEIÇÃO GORETH SILVA DOS SANTOS. CPF: 179.714.203-82. **DO OBJETO:** Prestação EMERGENCIAL de serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças de ar condicionado sob demanda, incluindo instalação e desinstalação para as unidades de saúde administradas pela EMSERH, dos lotes 01 (Regional Bacabal) e 02 (Regional Caxias), nas condições estabelecidas no Projeto Básico e nas cláusulas seguintes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Serão descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 20/09/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 26/11/2024, o prazo de vigência do contrato será de 113 (cento e treze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.992.876,02 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos), sendo o valor do Lote 01 – Regional Bacabal de R\$ 669.843,64 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e o valor do Lote 02 – Regional Caxias de R\$ 1.323.032,38 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, trinta e dois reais e trinta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 Manutenção e Reparação de Refrigeração. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 060/2024-EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2024. São Luís (MA), 26 de novembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Referente: Extrato Contrato Administrativo nº 22112024001, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024, Processo Administrativo nº 03102024001/2024. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de longarinas, para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA. Contratada: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.097.715/0001-65, Valor do contrato R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do ORGÃO: Poder Legislativo, ORGÃO: Poder Legislativo, UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal, PROJETO/ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 01.031.0001.1002.0000 CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: Equipamentos E Material Permanente 4.4.90.52.00, 22 de novembro de 2024. Fernando Soares de Souza Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024. DISPENSA Nº 08/2024. PARTES: Câmara Municipal de Pio XII/MA e a Empresa L E P GUTERRES ME CNPJ sob o nº 74.084.344/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e Limpeza de